



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 762, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES Nº 2.686, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Alteram o art. 2º e o ANEXO ÚNICO da Resolução SES nº. 2385, de 30 de junho de 2010, que divulga os municípios em alta transmissão de dengue a serem contemplados com recursos adicionais ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde Municipal para a execução das ações complementares de controle da Dengue.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e do Fundo Estadual de Saúde/FES, no uso da atribuição prevista no inciso III, §1º, art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- a Resolução SES nº. 2252, de 17 de março de 2010;
- a Resolução SES nº 2273, de 30 de março de 2010;
- a Resolução SES nº 2385, de 30 de junho de 2010, que divulga os municípios em alta transmissão de dengue a serem contemplados com recursos adicionais ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde Municipal para a execução das ações complementares de controle da Dengue; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 762, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Resolução SES nº. 2385, de 30 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor total do repasse a que se refere o art. 1º é de R\$ 3.379.177,20 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil reais, cento e setenta e sete reais e vinte centavos) que correrá por conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.305.707.4331.0001.334041 - 10.1, 4291.10.305.707.4387.0001.334041 - 10.1, 4291.10.305.707.4387.0001.334041 - 10.3 e 4291.10.305.707.4387.0001.334041-37.1”.(nr)

Art. 2º O anexo único da Resolução SES nº. 2385, de 30 de junho de 2010 passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2011.

Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS-MG

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES N.º 2.385 DE 30 JUNHO DE 2010.

Gerência Regional de Saúde	Município	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL (Custeio+Capital)
Belo Horizonte	Belo Horizonte	735.783,60	0,00	735.783,60
Belo Horizonte	Betim	132.524,70	0,00	132.524,70
Belo Horizonte	Caeté	12.312,60	0,00	12.312,60
Belo Horizonte	Contagem	75.046,80	112.570,20	187.617,00
Belo Horizonte	Esmeraldas	17.824,80	0,00	17.824,80
Belo Horizonte	Ibirité	47.232,30	0,00	47.232,30
Belo Horizonte	Igarapé	10.130,40	0,00	10.130,40
Belo Horizonte	Itabirito	13.145,40	0,00	13.145,40
Belo Horizonte	Lagoa Santa	14.463,30	0,00	14.463,30
Belo Horizonte	Matozinhos	10.568,70	0,00	10.568,70
Belo Horizonte	Ribeirão das Neves	104.791,80	0,00	104.791,80
Belo Horizonte	Sabará	37.858,50	0,00	37.858,50
Belo Horizonte	Santa Luzia	69.483,00	0,00	69.483,00
Belo Horizonte	São Joaquim de Bicas	7.195,50	0,00	7.195,50
Belo Horizonte	Sarzedo	3.009,20	4.664,50	7.673,70
Belo Horizonte	Vespasiano	30.553,20	0,00	30.553,20
Diamantina	Araçuaí	11.213,70	0,00	11.213,70

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

Diamantina	Virgem da Lapa	4.405,20	0,00	4.405,20
Juiz de Fora	Bicas	4.290,60	0,00	4.290,60
Juiz de Fora	Juiz de Fora	13.012,70	145.000,00	158.012,70
Juiz de Fora	Mar de Espanha	3.498,00	0,00	3.498,00
Juiz de Fora	Matias Barbosa	4.161,30	0,00	4.161,30
Juiz de Fora	Rio Novo	2.790,90	0,00	2.790,90
Montes Claros	Bocaiúva	13.986,90	0,00	13.986,90
Montes Claros	Francisco Sá	7.798,20	0,00	7.798,20
Montes Claros	Janaúba	16.557,50	4.000,00	20.557,50
Montes Claros	Jequitaiá	2.433,00	0,00	2.433,00
Montes Claros	Josenópolis	1.392,00	0,00	1.392,00
Montes Claros	Montes Claros	19.675,70	89.292,10	108.967,80
Montes Claros	Porteirinha	9.352,60	2.000,00	11.352,60
Montes Claros	Riacho dos Machados	2.915,70	0,00	2.915,70
Montes Claros	Salinas	11.638,80	0,00	11.638,80
Patos de Minas	Guarda-Mor	2.034,60	0,00	2.034,60
Patos de Minas	João Pinheiro	13.544,70	0,00	13.544,70
Patos de Minas	Lagoa Formosa	5.139,60	0,00	5.139,60
Patos de Minas	Patos de Minas	3.702,00	38.250,00	41.952,00
Patos de Minas	Presidente Olegário	5.197,00	500,00	5.697,00
Patos de Minas	São Gonçalo do Abaeté	1.430,80	530,00	1.960,80
Patos de Minas	Vazante	3.012,90	3.000,00	6.012,90
Ponte Nova	Jequeri	3.968,10	0,00	3.968,10
Ponte Nova	Ponte Nova	17.297,10	0,00	17.297,10
Ponte Nova	Rio Casca	4.440,00	0,00	4.440,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Ponte Nova	São Pedro dos Ferros	2.726,70	0,00	2.726,70
Itabira	Guanhães	9.193,50	0,00	9.193,50
Itabira	João Monlevade	22.596,00	0,00	22.596,00
Varginha	Lavras	27.765,60	0,00	27.765,60
Varginha	Três Pontas	16.244,10	0,00	16.244,10
Varginha	Varginha	36.536,40	0,00	36.536,40
Uberlândia	Araguari	33.330,00	0,00	33.330,00
Uberlândia	Cascalho Rico	881,40	0,00	881,40
Uberlândia	Douradoquara	579,30	0,00	579,30
Uberlândia	Grupiara	443,70	0,00	443,70
Uberlândia	Monte Carmelo	13.791,30	0,00	13.791,30
Uberlândia	Tupaciguara	7.151,70	0,00	7.151,70
Uberlândia	Uberlândia	190.304,70	0,00	190.304,70
Uberaba	Água Comprida	647,10	0,00	647,10
Uberaba	Carneirinho	2.743,50	0,00	2.743,50
Uberaba	Conquista	2.077,20	0,00	2.077,20
Uberaba	Delta	2.162,70	0,00	2.162,70
Uberaba	Frutal	16.445,70	0,00	16.445,70
Uberaba	Iturama	9.969,00	0,00	9.969,00
Uberaba	Limeira do Oeste	2.038,20	0,00	2.038,20
Uberaba	Pedrinópolis	1.074,30	0,00	1.074,30
Uberaba	Planura	3.341,40	0,00	3.341,40
Uberaba	Uberaba	88.877,70	0,00	88.877,70
Sete Lagoas	Abaeté	4.586,30	2.389,00	6.975,30
Sete Lagoas	Araçáí	756,30	0,00	756,30



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Sete Lagoas	Augusto de Lima	1.376,10	0,00	1.376,10
Sete Lagoas	Baldim	2.574,00	0,00	2.574,00
Sete Lagoas	Buenópolis	2.889,90	0,00	2.889,90
Sete Lagoas	Cachoeira da Prata	571,00	614,30	1.185,30
Sete Lagoas	Caetanópolis	1.600,30	1.412,00	3.012,30
Sete Lagoas	Curvelo	22.519,80	0,00	22.519,80
Sete Lagoas	Funilândia	1.156,80	0,00	1.156,80
Sete Lagoas	Inhaúma	1.670,40	0,00	1.670,40
Sete Lagoas	Jequitibá	1.728,90	0,00	1.728,90
Sete Lagoas	Paraopeba	5.624,50	1.400,00	7.024,50
Sete Lagoas	Pequi	1.349,40	0,00	1.349,40
Sete Lagoas	Pompéu	3.039,60	5.940,00	8.979,60
Sete Lagoas	Presidente Juscelino	1.312,20	0,00	1.312,20
Sete Lagoas	Santana de Pirapama	2.645,40	0,00	2.645,40
Sete Lagoas	Sete Lagoas	1.608,60	66.000,00	67.608,60
Sete Lagoas	Três Marias	2.933,20	5.480,00	8.413,20
Divinópolis	Araújos	2.306,70	0,00	2.306,70
Divinópolis	Arcos	10.936,80	0,00	10.936,80
Divinópolis	Bom Despacho	13.280,10	0,00	13.280,10
Divinópolis	Campo Belo	16.092,60	0,00	16.092,60
Divinópolis	Conceição do Pará	1.460,10	0,00	1.460,10
Divinópolis	Divinópolis	64.830,00	0,00	64.830,00
Divinópolis	Dores do Indaiá	4.311,00	0,00	4.311,00
Divinópolis	Estrela do Indaiá	1.136,40	0,00	1.136,40
Divinópolis	Formiga	20.153,10	0,00	20.153,10

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

Divinópolis	Iguatama	2.320,20	0,00	2.320,20
Divinópolis	Japaraíba	1.162,80	0,00	1.162,80
Divinópolis	Lagoa da Prata	14.103,00	0,00	14.103,00
Divinópolis	Luz	5.349,90	0,00	5.349,90
Divinópolis	Martinho Campos	3.798,90	0,00	3.798,90
Divinópolis	Moema	2.114,10	0,00	2.114,10
Divinópolis	Nova Serrana	20.390,10	0,00	20.390,10
Divinópolis	Pains	2.543,70	0,00	2.543,70
Divinópolis	Pedra do Indaiá	1.223,70	0,00	1.223,70
Divinópolis	Perdigão	2.389,80	0,00	2.389,80
Divinópolis	Pimenta	2.557,20	0,00	2.557,20
Divinópolis	Pitangui	7.811,40	0,00	7.811,40
Governador Valadares	Conselheiro Pena	6.762,00	0,00	6.762,00
Governador Valadares	Governador Valadares	78.983,40	0,00	78.983,40
Governador Valadares	Marilac	1.319,70	0,00	1.319,70
Governador Valadares	Mathias Lobato	1.051,50	0,00	1.051,50
Governador Valadares	Resplendor	5.282,40	0,00	5.282,40
Governador Valadares	Santa Efigênia de Minas	1.371,30	0,00	1.371,30
Governador Valadares	São Geraldo da Piedade	1.463,70	0,00	1.463,70
Governador Valadares	Tumiritinga	1.855,20	0,00	1.855,20
Teófilo Otoni	Águas Formosas	5.791,80	0,00	5.791,80
Teófilo Otoni	Ataléia	4.549,50	0,00	4.549,50
Teófilo Otoni	Carlos Chagas	5.263,10	1.099,00	6.362,10
Teófilo Otoni	Franciscópolis	1.048,90	650,00	1.698,90

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

Teófilo Otoni	Itambacuri	7.015,80	0,00	7.015,80
Teófilo Otoni	São José do Divino	1.167,90	0,00	1.167,90
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	22.055,70	17.100,00	39.155,70
Ubá	Mirai	4.052,40	0,00	4.052,40
Ubá	Rio Pomba	5.208,60	0,00	5.208,60
Ubá	Tocantins	4.922,70	0,00	4.922,70
Ubá	Ubá	29.911,80	0,00	29.911,80
Pedra Azul	Medina	2.037,80	4.300,00	6.337,80
Alfenas	Carmo do Rio Claro	4.590,60	1.431,00	6.021,60
Alfenas	Guaxupé	14.917,20	0,00	14.917,20
Passos	Itaú de Minas	4.576,80	0,00	4.576,80
Passos	Passos	32.285,10	0,00	32.285,10
Passos	Piumhi	5.772,50	4.000,00	9.772,50
Passos	Pratápolis	2.641,20	0,00	2.641,20
Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano	31.512,60	0,00	31.512,60
Coronel Fabriciano	Entre Folhas	1.521,90	0,00	1.521,90
Coronel Fabriciano	Ipatinga	73.352,70	0,00	73.352,70
Manhumirim	Abre Campo	3.954,00	0,00	3.954,00
Manhumirim	Caputira	2.746,50	0,00	2.746,50
Manhumirim	Carangola	9.954,00	0,00	9.954,00
Manhumirim	Manhuaçu	23.581,50	0,00	23.581,50
Manhumirim	Matipó	5.105,40	0,00	5.105,40
Manhumirim	Mutum	8.137,50	0,00	8.137,50
Manhumirim	Tombos	2.663,70	0,00	2.663,70
Ituiutaba	Cachoeira Dourada	777,60	0,00	777,60



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Ituiutaba	Campina Verde	5.760,90	0,00	5.760,90
Ituiutaba	Canápolis	3.561,00	0,00	3.561,00
Ituiutaba	Gurinhata	1.869,90	0,00	1.869,90
Ituiutaba	Ituiutaba	29.028,00	0,00	29.028,00
Ituiutaba	Santa Vitória	4.736,70	0,00	4.736,70
Unaí	Arinos	5.443,50	0,00	5.443,50
Unaí	Dom Bosco	1.151,70	0,00	1.151,70
Unaí	Paracatu	25.067,10	0,00	25.067,10
Unaí	Unaí	23.437,50	0,00	23.437,50
Leopoldina	Além Paraíba	0,00	10.377,30	10.377,30
Leopoldina	Cataguases	10.929,80	10.222,00	21.151,80
Leopoldina	Itamarati de Minas	1.268,10	0,00	1.268,10
Leopoldina	Pirapetinga	3.189,30	0,00	3.189,30
Leopoldina	Recreio	3.162,60	0,00	3.162,60
Pirapora	Buritizinho	8.120,10	0,00	8.120,10
Pirapora	Pirapora	16.111,20	0,00	16.111,20
Pirapora	Várzea da Palma	8.183,00	2.710,00	10.893,00
Januária	Mirabela	3.975,00	0,00	3.975,00
Januária	São João da Ponte	6.900,50	1.195,00	8.095,50
TOTAL GERAL		2.843.050,80	536.126,40	3.379.177,20